



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 387/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º** da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a **1º de junho de 2024**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
7.179	ALEX MANOEL DA SILVA	033.866.624-98	GUARDA MUNICIPAL
11.411	EDLUCIO PEREIRA DOS SANTOS	046.334.264-00	GUARDA MUNICIPAL
14.528	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	071.611.974-90	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

